

DIREITO DO TRABALHO

ENUNCIADO - PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Nelson Aviz procura você, como advogado(a), afirmando que foi empregado da sociedade empresária Alfa Ltda. na sede desta, localizada em Sete Lagoas/MG, de 17/12/2017 a 28/04/2018, tendo exercido, na prática, a função de técnico de informática. Nelson informa que foi despedido por justa causa, apesar de não ter feito nada de errado, não recebendo qualquer indenização, mas apenas o saldo salarial do último mês; que a empresa não integrava, para fim algum, o salário-família que Nelson recebia; que trabalhava de segunda-feira a sábado, das 20h às 5h, com intervalo de 20 minutos para refeição; que o local de trabalho era de difícil acesso e não servido por transporte público regular, pelo que a empresa fornecia o transporte para ir ao trabalho e voltar dele, de forma que Nelson demorava uma hora no trajeto de ida e outra uma hora no de volta; que realizou exame médico na admissão; que Nelson tem uma irmã que trabalha na mesma sociedade empresária, exercendo a função de programadora de jogos digitais. O trabalhador exibe cópias dos contracheques, nos quais há, na parte de crédito, salário de R\$ 1.200,00 e uma cota de salário-família; já na parte de descontos, há INSS, vale-transporte e FGTS. Nelson ainda exibiu sua CTPS, na qual consta admissão em 17/12/2017 e saída em 28/04/2018, na função de auxiliar de serviços gerais; na parte de anotações gerais, há anotação de que o empregado foi dispensado por justa causa em razão de conduta inadequada. Em pesquisa pela Internet, você localiza a convenção coletiva da categoria de Nelson, com os pisos normativos para todas as funções desempenhadas na sociedade empresária Alfa, dentre elas os seguintes: auxiliar de serviços gerais: R\$ 1.200,00; técnico em informática: R\$ 1.800,00; programador: R\$ 3.500,00; e engenheiro de computação: R\$ 6.000,00.

Elabore a peça prático-profissional que melhor defenda os interesses de Nelson, sem usar dados ou informações que não estejam no enunciado. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Nos casos em que a lei exigir liquidação de valores, não será necessário que o examinando apresente, admitindo-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para tal fim.

GABARITO COMENTADO

Deverá ser redigida uma **Petição Inicial de Reclamação Trabalhista** endereçada ao juízo do Trabalho de Sete Lagoas/MG.

As partes deverão ser qualificadas.

Deverá ser requerida a anulação da justa causa porque o trabalhador não cometeu nenhuma das irregularidades previstas no Art. 482 da CLT, sendo da empresa o ônus de comprovar a falta grave praticada pelo empregado, conforme Arts. 818, II, da CLT e 373, II, do CPC e, consequentemente, deve ser postulado o pagamento das verbas resilitórias típicas: aviso prévio, 13.º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3, formulários para saque do FGTS e indenização de 40% sobre o FGTS.

Deverá ser requerido o pagamento de horas extras com adicional de 50% pelo excesso de jornada, das 20.00 às 5.00 h, conforme os Arts. 7.º, inciso XIII, da CRFB/88 e 58 da CLT.

Deverá ser requerido o pagamento de 40 minutos diários com adicional de 50% pelo intervalo intrajornada desrespeitado, conforme o Art. 71, § 4º, da CLT.

Deverá ser requerido o pagamento do adicional noturno de 20% sobre a jornada cumprida a partir das 22.00h, conforme o Art. 73 da CLT.

Deverá ser requerida a retificação da CTPS para constar a verdadeira função exercida, conforme o Art. 29 da CLT e o Precedente Normativo 105 do TST, além da diferença salarial entre as funções de técnico de informática e auxiliar de serviços gerais, conforme previsto na norma coletiva da categoria.

Deverá ser requerida indenização por dano moral pela anotação de penalidade na CTPS do autor, conforme o Arts. 29, § 4º, da CLT, 223-C, CLT e 80 da Portaria 41 do Ministério do Trabalho.

Deverá ser requerida a devolução do desconto de FGTS, pois se trata de obrigação do empregador, conforme os Arts. 15 da Lei no 8.036/90, 27 Decreto 99684/90 e 7.º, inciso III, da CRFB/88.

Deverá ser requerido o pagamento de honorários advocatícios, conforme o Art. 791-A da CLT.

Deverá ser requerida a procedência dos pedidos, a indicação das provas que a parte pretende produzir e o valor atribuído à causa.

Fechamento.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento	
1. Juízo do Trabalho de Sete Lagoas/MG (0,10).	0,00/0,10
2. Qualificação do autor (0,10) e do réu (0,10)	0,00/0,10/0,20
Fundamentos e Pedidos	
3. Anulação da dispensa por justa causa porque o autor não praticou falta grave prevista em Lei (0,30). Indicação Art. 482, CLT (0,10) Ou O ônus de provar a falta grave (justa causa) é do empregador (0,30). Indicação art. 818, II, CLT OU 373, II, CPC (0,10) Ou Pelo princípio da continuidade da relação de emprego, o ônus da prova da justa causa é do empregador (0,30). Indicação Súmula, 212 TST (0,10)	0,00/0,30/0,40
4. Verbas resilitórias: aviso prévio (0,10), 13.º salário proporcional (0,10), férias proporcionais + 1/3 (0,10), formulários para saque do FGTS (0,10), indenização de 40% sobre o FGTS (0,10)	0,00/0,10/0,20/0,30/0,40/0,50
5. Horas extras com adicional de 50% pelo excesso de jornada (0,40). Indicação do Art. 7º, XIII, CRFB/88 OU Art. 58, CLT (0,10)	0,00/0,40/0,50
6. 40 minutos diários pelo intervalo desrespeitado, com adicional de 50% (0,40). Indicação Art. 71, § 4º, CLT (0,10)	0,00/0,40/0,50
7. Adicional noturno sobre a jornada cumprida a partir das 22.00 h (0,40). Indicação Art. 73, CLT (0,10)	0,00/0,40/0,50
8. Retificação da CTPS para constar a verdadeira função (0,20). Indicação Art. 29, CLT ou PN 105, TST (0,10)	0,00/0,20/0,30
9. Pagamento da diferença salarial pelo piso da função exercida (0,20). Indicação da Convenção Coletiva (0,10)	0,00/0,20/0,30
10. Indenização por dano moral pela anotação de penalidade na CTPS do autor (0,40). Indicação Art. 29, § 4º, CLT OU Art. 223-C, CLT, OU Art. 8º Portaria 41 do Ministério do Trabalho (0,10)	0,00/0,40/0,50
11. Devolução do desconto de FGTS, pois se trata de obrigação do empregador (0,30). Indicação Art. 15 da Lei no 8.036/90 OU Art. 7º, III, CRFB/88 OU art. 27 Decreto 99684/90 (0,10)	0,00/0,30/0,40
12. Requerimento de honorários advocatícios (0,30). Indicação Art. 791-A, CLT (0,10)	0,00/0,30/0,40
13. Requerimento de procedência dos pedidos (0,10)	0,00/0,10
14. Indicação das provas que pretende produzir (0,10)	0,00/0,10
15. Indicação do valor da causa OU dos valores de cada pedido (0,10)	0,00/0,10
Fechamento	
16. Local, data, advogado e inscrição OAB (0,10)	0,00/0,10

QUESTÃO 01 - ENUNCIADO

Cláudio é motorista de ônibus da Viação Ponto a Ponto Ltda. desde 20/03/2018. Nos últimos 3 meses, Cláudio, descumprindo deliberadamente cláusula específica do seu contrato de trabalho, passou a dirigir em alta velocidade, bem como a não respeitar sinais vermelhos, o que acarretou numerosas multas por infrações de trânsito. Cláudio foi notificado pela autoridade competente de que perdera a habilitação para dirigir veículos.

A empresa consultou você, como advogado(a), sobre a medida que deveria adotar em relação ao contrato de Cláudio, considerando que não tem interesse em mantê-lo como empregado.

A) Qual a orientação jurídica que você daria? Fundamente. (Valor: 0,60)

B) Na hipótese de Cláudio ser dirigente sindical, que medida jurídica processual você deverá adotar para implementar a dispensa do empregado? (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

GABARITO COMENTADO

A) Deverá ser recomendada a dispensa por justa causa, na forma do Art. 482, letra m ou h da CLT.

B) Ajuizar inquérito judicial para apuração de falta grave, na forma do Art. 494, OU do Art. 543, § 3.º, OU do Art. 853, todos da CLT OU Súmula 379 TST OU Súmula 197 STF.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Recomendar a dispensa por justa causa (0,50). Indicação Art. 482, "m" ou "h", CLT (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Ajuizar inquérito judicial OU inquérito para apuração de falta grave (0,55). Indicação Art. 494 OU 543, § 3.º, OU 853, CLT OU Súmula 379 TST OU Súmula 197 STF (0,10).	0,00/0,55/0,65

QUESTÃO 02 - ENUNCIADO

A massa falida de Biscoitos da Serra Ltda. teve de romper os contratos de trabalho de todos os seus empregados quando da quebra judicial, porque o juízo estadual determinou o fechamento e lacre do estabelecimento principal e das filiais. Logo após, um dos empregados ajuizou reclamação trabalhista postulando as verbas da extinção contratual, e, na sentença, o juiz condenou a massa falida ao pagamento de aviso prévio, do 13º salário proporcional, das férias proporcionais acrescidas de 1/3, da entrega das guias para saque do FGTS, dos formulários do seguro desemprego e das multas do Art. 467 e do Art. 477, ambos da CLT.

Considerando a situaçãoposta, os termos da CLT e o entendimento consolidado do TST, responda às indagações a seguir.

- A) Há parcela(s) objeto da condenação que possa(m) ser questionada(s) em razão da condição de massa falida da ex-empregadora? (Valor: 0,65)**
- B) Você é contratado(a) pela massa falida para interpor recurso contra a sentença, e este teve o seguimento negado, sob a alegação de deserção. Que medida jurídica você adotaria para tentar reverter essa decisão? (Valor: 0,60)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

GABARITO COMENTADO

A) As multas do Art. 467 e do Art. 477, ambos da CLT, não são devidas, em razão da extinção do contrato pela falência, na forma da Súmula 388 do TST.

B) No caso, o advogado deve interpor o recurso de agravo de instrumento, na forma do Art. 897, alínea b, da CLT.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Sim. As multas do Art. 467 e do Art. 477, ambos da CLT, são indevidas (0,55). Indicação da Súmula 388 do TST (0,10)	0,00/0,55/0,65
B. Interpor agravo de instrumento (0,50). Indicação do Art. 897, ´b ´, da CLT (0,10)	0,00/0,50/0,60

QUESTÃO 03 - ENUNCIADO

Ferdinando era estoquista em uma empresa multinacional havia 22 anos. O empregador, desejoso de reduzir seu quadro de funcionários, lançou, em outubro de 2018, um programa de demissão voluntária, com regras claras e objetivas, fixadas em acordo coletivo assinado com o sindicato de classe dos empregados. Diante do longo tempo trabalhado, a indenização adicional devida a Ferdinando era generosa. Assim, após refletir e conversar com sua família, ele aderiu ao PDV em questão, sem lançar ressalvas.

Diante da situação apresentada, responda aos itens a seguir.

A) Caso Ferdinando ajuizasse ação pleiteando horas extras após aderir ao PDV e receber a indenização correspondente, que tese jurídica você, contratado pela empresa para defendê-la em juízo, advogaria na contestação? **(Valor: 0,65)**

B) Se, em vez de aderir ao PDV, o contrato fosse extinto por acordo entre empregado e empregador, Ferdinando teria direito a receber o seguro-desemprego? Justifique. **(Valor: 0,60)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

GABARITO COMENTADO

A) Que a adesão ao PDV sem que exista ressalva confere quitação plena e irrevogável em relação a todos os direitos decorrentes da relação empregatícia, na forma do Art. 477-B da CLT.

B) Não haveria direito ao seguro desemprego em virtude de vedação legal, conforme previsto no Art. 484-A, § 2.º, da CLT. Será ainda admitida a alegação de que essa modalidade de ruptura não está prevista como ensejadora do seguro desemprego, conforme artigo 3.º da Lei 7.998/90.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Que a adesão ao PDV sem ressalva confere quitação plena e irrevogável em relação a todos os direitos decorrentes da relação empregatícia (0,55) . Indicação Art. 477-B, CLT (0,10)	0,00/0,55/0,65
B. Não, porque há vedação legal (0,50) . Indicação Art. 484-A, § 2.º, CLT (0,10) OU B. Não, porque essa modalidade de ruptura não está prevista como ensejadora do seguro desemprego (0,50) . Indicação Art. 3.º da Lei 7.998/90 (0,10)	0,00/0,50/0,60

QUESTÃO 04 - ENUNCIADO

Carlos, como dirigente sindical, vinha representando ativamente os empregados de uma sociedade empresária na unidade situada em Porto Alegre/RS. No entanto, para sua surpresa, recebeu um comunicado da empresa determinando sua transferência para a unidade de Porto Velho/Rondônia. No comunicado constava que a empresa pagaria apenas o transporte de ida e volta, bem como a moradia em hotel local. O trabalho em Rondônia duraria cerca de 6 meses e seriam mantidos o mesmo salário e a mesma composição remuneratória que ele recebia em Porto Alegre. A mudança deveria ocorrer em 15 dias.

Carlos procura você, como advogado(a), para uma consulta. Observando o texto da CLT, responda aos itens a seguir.

- A) Que medida judicial prevista expressamente na CLT deverá ser adotada a fim de, imediatamente, evitar a transferência de Carlos? Fundamente. **(Valor: 0,65)**
- B) Caso ocorra a transferência, Carlos terá algum direito trabalhista a reivindicar? Fundamente. **(Valor: 0,60)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

GABARITO COMENTADO

- A) Deverá ser ajuizada ação trabalhista com pedido de liminar a fim de sustar a transferência, na forma do Art. 659, inciso IX, da CLT.
- B) Deverá ser requerido adicional de transferência, sendo ainda admitida resposta de pagamento suplementar não inferior a 25%, na forma do Art. 469, § 3.º, da CLT.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Ação trabalhista com pedido de liminar a fim de sustar a transferência (0,55) . Indicação Art. 659, IX, CLT (0,10) .	0,00/0,55/0,65
B. Deverá ser requerido o adicional de transferência OU pagamento suplementar não inferior a 25% (0,50) . Indicação Art. 469, § 3.º, CLT (0,10) .	0,00/0,50/0,60